



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-1818

EDITAL Nº 01/2012

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Venda Nova do Imigrante**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; e também em conformidade com as Leis nºs 8.112/1990, 11.784/2008 e 9.394/96, bem como o Decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

ÁREAS DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1- História e Filosofia	40h	01

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nºs 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4 Não estar de licença especificada em lei, que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Requisitos:

Áreas de Estudo	Requisitos
1 - História e Filosofia	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Filosofia

2.2. Período: 09/07/2012 até 18/07/2012 (exceto sábados, domingos e feriados).

2.3. Horário 08h às 11h e de 13h às 16h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante, situada na Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES, próximo ao Centro de Eventos Padre Cleto Caliman (Polentão).

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através de cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado, identificado com nome, número do Edital e a Área de Estudo/Disciplina a qual concorre.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas no endereço descrito no item 2.4 deste edital, postado até o dia **18/07/2012**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/professores-substitutos>. Outras informações pelo telefone 28 3546-1818 Ramal 27, no local de inscrição ou pelo endereço eletrônico: alcionesouza@ifes.edu.br.

ALOÍSIO CARNIELLI
Diretor-Geral – Campus Venda Nova do Imigrante – Ifes